



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da TAFJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 21/03/2022

**NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDORA QUE
MENCIONA AO CARGO DE GERENTE DE
PEDAGOGIA FUNDAMENTAL II.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, para o período de 21/03/2022 a 04/04/2022, a servidora **MARINEIA DA COSTA SANTOS**, matrícula sob nº 35.889, ao cargo de **GERENTE DE PEDAGOGIA FUNDAMENTAL II**, Nível V, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 21 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba